

**RETIFICAÇÃO Nº 02**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 02/2020 - Republicado**

O Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em razão do agravamento da situação da Pandemia e como medida de contenção à proliferação do vírus “COVID-19” (Coronavírus), **TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DA DATA DAS INSCRIÇÕES**, do Edital nº 02/2020., conforme estabelecido a seguir:

**NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, no item 3.1 e subitem 3.1.1; no item 3.2 e subitens 3.2.1, 3.2.1.1; no item 3.7 e subitem 3.7.3; no item 3.8 e subitem 3.8.2; nos subitens 3.9.1 e 3.9.4; no item 3.24 e subitem 3.24.1; e no item 3.25, leia-se como consta e não como constou:**

**3.1.** Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), no período de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, iniciando-se às **10h00**, do dia **08 de fevereiro de 2021**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **20 de maio de 2021**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II** para nomeação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

**3.1.1.** Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h30min às 16h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br).

**3.2.** O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **21 de maio de 2021**, disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)). O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme **Tabela I**, constante no **Capítulo I – Das Disposições Preliminares**, deste Edital.

**3.2.1.** O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **20 de maio de 2021**.

**3.2.1.1.** O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), até às **18h00** do dia **21 de maio de 2021**.

**3.7.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de **Condição Especial** para a realização da **Prova Objetiva** deverá solicitá-la por escrito, encaminhando, durante o período das inscrições, de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, por *e-mail* ([documentos@institutomais.org.br](mailto:documentos@institutomais.org.br)), com prazo para envio até o dia **21 de maio de 2021**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no **assunto do e-mail**, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – Edital nº 02/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**” – NOME DO CANDIDATO E CPF”, informando quais os recursos necessários para a realização da **Prova Objetiva**, a documentação e solicitação conforme consta a seguir:

**3.7.3.** As solicitações de Condição Especial se enviadas após **21 de maio de 2021** serão indeferidas.

**3.8.** De acordo com o Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transsexual poderá solicitar a **inclusão e uso do Nome Social** para tratamento, devendo preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo III**, assinar e encaminhar, durante o período das inscrições, de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, por *e-mail* ([documentos@institutomais.org.br](mailto:documentos@institutomais.org.br)), com prazo para envio até o dia **21 de maio de 2021**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no **assunto do e-mail**, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – Edital nº 02/2020 – Ref.: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL**” – NOME DO CANDIDATO E CPF”.

**3.8.2.** As solicitações de Requerimento de **inclusão e uso de Nome Social** se enviadas após **21 de maio de 2021** serão indeferidas.

**3.9.1.** Os documentos previstos no **item 3.9, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados, durante o período das inscrições, de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, por *e-mail* ([documentos@institutomais.org.br](mailto:documentos@institutomais.org.br)), com prazo para envio até o dia **21 de maio de 2021**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no **assunto do e-mail**, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – Edital nº 02/2020 – Ref.: JURADO**” – NOME DO CANDIDATO E CPF”.

**3.9.4.** A documentação para comprovação a **Função de Jurado** se enviada após **21 de maio de 2021** será indeferida.

inscrições de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**3.24.** A partir do dia **08 de junho de 2021**, serão divulgadas as inscrições Deferidas, Indeferidas (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência e Negros, exerceram a Função de Jurado, solicitaram atendimento especializado para realização da Prova) e Homologadas (relação de candidatos efetivamente inscritos) nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais** ([www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br)).

**3.24.1.** Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, conforme **Capítulo XIII**, deste Edital, nas datas prováveis de **09 e 10 de junho de 2021**.

**3.25.** O **Edital de Convocação**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as **Provas Objetivas**, divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais** ([www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br)), bem como o Extrato do Edital de Convocação no **Diário Oficial do Município de Campinas/SP** na data provável de **02 de julho de 2021**.

**NO CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, no item 4.12, leia-se como consta e não como constou:**

4.12. Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **21 de maio de 2021**, disponível **até às 18h00**.

**NO CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, no subitem 5.7.1; no item 5.9; e no item 5.11, leia-se como consta e não como constou:**

5.7.1. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência que necessitar de Tempo Adicional para a realização das Provas deverá requerê-lo, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, postada até 01 (um) dia útil após a data de encerramento das inscrições (21 de maio de 2021)**.

5.9. Durante o período de inscrições, de **08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**, o candidato deverá encaminhar **por e-mail (documentos@institutomais.org.br)**, com prazo para envio até o dia **21 de maio de 2021**, ao INSTITUTO MAIS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no **assunto do e-mail**, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – Edital nº 02/2020 – Ref.: LAUDO MÉDICO” – NOME DO CANDIDATO E CPF**, a documentação e solicitação a seguir:

5.11. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições (**08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**), com prazo para envio até o dia **21 de maio de 2021**, aos dispositivos mencionados no **item 5.9, suas alíneas e seus subitens** não terá a condição especial atendida ou não será considerado Pessoa com Deficiência, seja qual for o motivo alegado.

**NO CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS (Lei Complementar nº 250, de 10 de dezembro de 2019), no item 6.5 e subitem 6.5.1, leia-se como consta e não como constou:**

6.5. Para concorrer às Vagas referidas no **item 6.1**, deste Edital, o candidato deverá, durante o período das inscrições (**08 de fevereiro a 20 de maio de 2021**), proceder da seguinte forma:

6.5.1. Os documentos solicitados no **item 6.5 e suas alíneas**, deverão ser enviados até o dia **21 de maio de 2021**, **por e-mail (documentos@institutomais.org.br)**, ao INSTITUTO MAIS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no **assunto do e-mail**, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – Edital nº 02/2020 – Ref.: AUTODECLARAÇÃO” – NOME DO CANDIDATO E CPF**.

**NO CAPÍTULO VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, no item 8.1; e no item 8.21, leia-se como consta e não como constou:**

8.1. As **Provas Objetiva, Prático-Profissional e de Títulos**, serão realizadas na cidade de **Campinas/SP**, na data prevista de **18 de julho de 2021**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas**, nos **sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br)**, bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme distribuição de períodos/Provas estabelecidos a seguir:

CARGO	DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	PROVA
303 – PROCURADOR	18/07/2021 (MANHÃ)	Provas Objetiva e de Títulos – Sem Consulta
	18/07/2021 (TARDE)	Prova Prático-Profissional (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico) – Sem Consulta.

8.21. O Gabarito da **Prova Objetiva**, considerado como correto, será divulgado no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (**www.institutomais.org.br**), na data prevista de **19 de julho de 2021** – após às 14h00.

**NO CAPÍTULO XI– DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS, no item 11.2, leia-se como consta e não como constou:**

11.2. Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA E DOS CADERNOS DE QUESTÕES**, ou seja, na data provável de **18 de julho de 2021 (período da manhã)**.

**NO ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS, leia-se como consta e não como constou:**

**ATENÇÃO:** Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues **no dia e horário da Prova Objetiva**, após o fechamento dos portões, em momento que antecede a entrega das Folhas de Respostas e Cadernos de Questões, na data provável de **18 de julho de 2021, período da manhã**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação a ser publicado nos **sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br)**, bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas.

DATAS	EVENTOS
08/02 a 20/05/2021	Período de inscrição no <i>site</i> do IMAIS ( <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> ).
08 e 09/02/2021	Período de solicitação de <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> , através do <i>site</i> do IMAIS. E envio, via <i>e-mail</i> , dos documentos exigidos para a comprovação.
10/02/2021	Data limite para envio, via <i>e-mail</i> , dos documentos exigidos para a comprovação da <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> .
23/02/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: ✓ <b>Resultado</b> da Análise da Solicitação de <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> .
24 e 25/02/2021	Prazo recursal contra o Indeferimento da Solicitação de <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
03/03/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: ✓ Comunicado do <b>Resultado</b> da Análise da Solicitação de <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> – Pós-Recurso; e ✓ Respostas dos recursos de <b>Isenção da Taxa de Inscrição</b> , na Área Restrita do candidato.
21/05/2021	<b>Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.</b>
21/05/2021	Data limite para envio, via <i>e-mail</i> , dos documentos exigidos para a comprovação de <b>Atendimento Especial, Pessoa com Deficiência e Cota Racial</b> .
08/06/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: ✓ Comunicado de <b>Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições</b> ; e ✓ Comunicado de <b>Homologação das Inscrições</b> .
09 e 10/06/2021	Prazo recursal contra os <b>Indeferimentos e Homologação das Inscrições</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
02/07/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: ✓ Comunicado de <b>Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições</b> – Pós-Recurso; ✓ Comunicado de <b>Homologação das Inscrições</b> – Pós-Recurso; ✓ Respostas dos recursos de <b>Indeferimento e Homologação das Inscrições</b> , na Área Restrita do candidato; e ✓ <b>Edital de Convocação</b> para as <b>Provas Objetiva, Prático-Profissional e de Títulos</b> .
18/07/2021 (Manhã)	<b>Aplicação das Provas Objetiva e de Títulos.</b>
18/07/2021 (Tarde)	<b>Aplicação da Prova Prático-Profissional (02 (duas) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico).</b>
19 e 20/07/2021	Prazo recursal contra a <b>Aplicação</b> das <b>Provas Objetiva, Prático-Profissional e de Títulos</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
19/07/2021 (Tarde)	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC, a partir das 14h00: ✓ <b>Gabarito Provisório da Prova Objetiva</b> ; e ✓ Exemplar do Caderno de Questão, na Área Restrita do candidato.
20 e 21/07/2021	Prazo recursal referente a publicação do <b>Gabarito</b> da <b>Prova Objetiva</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
27/08/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: ✓ Respostas dos recursos de <b>Aplicação</b> e dos <b>Gabaritos</b> das <b>Provas Objetivas</b> , na Área Restrita do candidato; e ✓ <b>Gabarito Final Definitivo</b> ; ✓ <b>Resultado Provisório</b> das <b>Provas Objetiva, Prático-Profissional e de Títulos</b> ; e ✓ Espelho da resposta esperada da <b>Prova Prático-Profissional</b> .
30 e 31/08/2021	Prazo recursal referente ao <b>Resultado Provisório</b> das <b>Provas Objetiva, Prático-Profissional e de Títulos</b> , no <i>site</i> do IMAIS.
21/09/2021	Divulgação, nos <i>sites</i> do IMAIS e da SETEC: ✓ Respostas do recurso de <b>Resultado Provisório</b> das <b>Provas Objetiva, Prático-Profissional e de Títulos</b> , na Área Restrita do candidato; e ✓ <b>Resultado Final das Provas Objetiva, Prático-Profissional e de Títulos</b> .
21/09/2021	<b>Homologação do Resultado Final das Provas Objetiva, Prático-Profissional e de Títulos, nos Veículos Oficiais do Concurso.</b>
<b>Veículos Oficiais de Divulgação:</b> no <b>Diário Oficial do Município de Campinas</b> , bem como nos <i>sites</i> do <b>INSTITUTO MAIS</b> ( <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> ) e da <b>SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</b> ( <a href="http://www.setec.sp.gov.br">www.setec.sp.gov.br</a> ).	

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Campinas/SP, 10 de março de 2021.

**ANDRE ASSAD MELLO**  
PRESIDENTE - SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS